



**Comissão Eleitoral – Eleição Affurj Gestão  
2024 – 2026 – Ato Nº 01/2024 CE**

O Presidente da Comissão Eleitoral – Eleição da Diretoria da Affurj – Gestão 2024-2026, no uso de suas atribuições, torna público aos Associados da AFFURJ a relação dos **MESÁRIOS** e respectivos locais e horários de trabalho no dia 07 de agosto de 2024.

## **1. CAMPUS JOINVILLE**

### **1.1 Relação dos Mesários e respectivo local e horário de trabalho**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Local</b>	<b>Horário de Trabalho</b>
Michelly Brugnago Mattos	Presidentes		9h às 13h
Eliomara Cristine Kruger De Oliveira Tirelli		Auditório CCJ – Hall do bloco A	13h às 17h
Suelen Nunes			17h às 21h
Rosemeri Welter Rohrbacher	mesários		9h às 13h
Sandra Marlene Dos Santos		Auditório CCJ – Hall do bloco A	13h às 17h
Carlos Eduardo De Oliveira Kluck			17h às 21h
Reginéia Silva Pinto	suplentes	Auditório CCJ – Hall do bloco A	9h às 17h
Paula Roberta Perondi Furtado			17h às 21h



## Comissão Eleitoral – Eleição Affurj Gestão 2024 – 2026 – Ato Nº 01/2024 CE

### 2. CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

#### 2.1 Relação dos Mesários e respectivo local e horário de trabalho

Nome	Função	Local	Horário de Trabalho
Joseane Beatriz Saldanha de Oliveira	Presidente	Sala das Coordenações	9h às 21h
Grasiele do Prado			9h às 13h
Shirlei Adriana Taschek	Mesários	Sala das Coordenações	13h às 17h30
Vanessa Koch			17h30 às 21h
Tiago Muhlbauer	Suplente	Sala das Coordenações	9h às 21h

### 3. INSTRUÇÃO AOS MESÁRIOS

A seguir são divulgadas as instruções para a atuação dos mesários durante o seu trabalho junto a respectiva seção eleitoral.

#### 3.1 Sobre as seções

##### 3.1.1 O colégio eleitoral está dividido em 2 seções, assim distribuídas:

- **CAMPUS JOINVILLE**

- Seção 01 – sócios da Affurj lotados no campus de Joinville, Unidade Centro e Unidade de São Francisco do Sul, lista dos eleitores publicado em [www.univille.br/affurj](http://www.univille.br/affurj) na aba Eleição Diretoria 2024-2026.



**Comissão Eleitoral – Eleição Affurj Gestão  
2024 – 2026 – Ato Nº 01/2024 CE**

- **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

- Seção 02 – sócios da Affurj lotados no campus de São Bento do Sul, lista dos eleitores publicado em [www.univille.br/affurj](http://www.univille.br/affurj) na aba Eleição Diretoria 2024-2026.

### **3.2 Sobre as atribuições**

#### **3.2.1 Presidente de seção**

- Manter a ordem na seção.
- Verificar a presença dos mesários indicados pela comissão eleitoral.
- Resolver eventuais ocorrências ao longo do processo eleitoral.
- Comunicar imediatamente a comissão eleitoral quaisquer ocorrências que possam prejudicar o andamento e/ou a segurança da votação.
- Zelar pela preservação do caderno de eleitores da respectiva seção.
- Revisar e assinar o Boletim de Votação.

#### **3.2.2 Primeiro Mesário**

- Substituir o Presidente da Seção em sua ausência.
- Preencher e assinar o Boletim de Votação.
- Identificar o eleitor, solicitando documento oficial com foto ou crachá univille com foto, localizando-o na lista de associados eleitores e solicitando a respectiva assinatura em local próprio na lista.
- Devolver o documento pessoal ao associado eleitor.
- Entregar a cédula para o associado eleitor e orientar uso da cabine de votação.
- Observar a cédula do eleitor quando do momento de depositar na urna, devendo estar com as assinaturas voltadas para os mesários.
- Os mesários do primeiro e último horário assinam no respectivo campo no Boletim de Apuração da Eleição da Affurj.



## Comissão Eleitoral – Eleição Affurj Gestão 2024 – 2026 – Ato Nº 01/2024 CE

### **3.3 Sobre a apresentação dos presidentes e mesários**

#### **3.3.1 Horário de trabalho**

Primeira equipe das 9h às 13h

Segunda equipe das 13h às 17h

Terceira equipe das 17h às 21h

**3.3.2** A 1<sup>a</sup> equipe de trabalho, que irá atuar das 9h às 13h, deve apresentar-se às 8h45 do dia 07 de agosto de 2024 no local de funcionamento das seções onde irá trabalhar:

- a) Campus Joinville** – Auditório CCJ – Hall do bloco A.
- b) Campus São Bento do Sul** – Sala das Coordenações.

**3.3.3** A 2<sup>a</sup> equipe de trabalho, que irá atuar das 13h às 17h, deve apresentar-se às 12h45 do dia 07 de agosto de 2024 no local de funcionamento das seções onde irá trabalhar:

- a) Campus Joinville** – Auditório CCJ – Hall do bloco A.
- b) Campus São Bento do Sul** – Sala das Coordenações.

**3.3.4** A 3<sup>a</sup> equipe de trabalho, que irá atuar das 17h às 21h, deve apresentar-se às 16h45 do dia 07 de agosto de 2024 no local de funcionamento das seções onde irá trabalhar:

- a) Campus Joinville** – Auditório CCJ – Hall do bloco A.
- b) Campus São Bento do Sul** – Sala das Coordenações.

### **3.4 Sobre o material de votação**

**3.4.1** O Presidente de cada seção da 1<sup>a</sup> equipe irá receber e conferir o material entregue pela Comissão Eleitoral.

- a)** 01 urna de votação;
- b)** 01 caderno/relatório de votação de eleitores (da respectiva seção eleitoral);
- c)** 02 canetas;



**Comissão Eleitoral – Eleição Affurj Gestão  
2024 – 2026 – Ato Nº 01/2024 CE**

- d) 01 envelope pardo médio com as cédulas da respectiva seção eleitoral, lista de eleitores do respectivo local e o boletim de apuração a ser preenchido ao final da votação;

**3.4.2** Após assinar o Termo de Recebimento de Material, o Presidente juntamente com o mesário deverá:

- a) Conferir a organização do local de votação;
- b) Posicionar a urna de modo que garanta a privacidade do associado eleitor;
- c) Certificar-se que os materiais necessários para o funcionamento do local de votação estejam à disposição nas mesas e na cabine de votação;
- d) Qualquer dúvida o Presidente da seção sempre deverá consultar a Comissão Eleitoral.

### **3.5 Sobre as cédulas**

**3.5.1** Antes de entregar a cédula ao associado eleitor, o Presidente e o Mesário da seção deverão assiná-la em espaço próprio (verso).

**3.5.2** Apenas assinar à medida que forem usando, não deverá sobrar cédulas assinadas ao final de cada período e ao final do pleito.

**3.5.3** O associado eleitor recebe 01 cédula, encaminha-se à cabine de votação, assinala a opção desejada, SIM ou NÃO, dobra a cédula com a parte que tem as opções para dentro.

**3.5.4** O associado eleitor dirige-se a urna e, com a parte das assinaturas na cédula virada para o Mesário, deposita a cédula na urna.



**Comissão Eleitoral – Eleição Affurj Gestão  
2024 – 2026 – Ato Nº 01/2024 CE**

### **3.6 Sobre a votação**

**3.6.1** A votação deve ser iniciada as 9h, impreterivelmente (horário de Brasília).

**3.6.2** Quando o eleitor chegar à seção, o mesário deve:

- a)** Cumprimenta-lo e solicitar um documento de identificação com foto (crachá ou identidade ou cnh ou cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou carteira de trabalho ou passaporte);
- b)** Localizar o nome do associado eleitor no Caderno/Relatório de Eleitores da seção;
- c)** Estando o associado eleitor na relação, indicar na lista a linha correta e pedir para ele assinar no espaço destinado para este fim;
- d)** Entregar a cédula (já assinada no verso pelo Presidente e Mesário) e indicar a ele a cabine de votação;
- e)** Quando o associado eleitor sair da cabine de votação, orientá-lo a manter a cédula dobrada com as assinaturas viradas para fora e em direção ao mesário, o associado eleitor deve colocar a cédula na urna;
- f)** Devolver o documento ao associado eleitor.

**3.6.3** Caso o associado eleitor não esteja na lista de eleitores o Presidente deve entrar em contato com a Comissão Eleitoral.

**3.6.4** Somente poderão votar os associados ativos, com pelo menos 3 meses de associação, conforme alínea "c" do art. 5º, capítulo II do Estatuto da AFFURJ.

### **3.7 Sobre o encerramento da votação**

**3.7.1** A votação encerra pontualmente as 21h.

**3.7.2** Ao encerrar a votação:



**Comissão Eleitoral – Eleição Affurj Gestão  
2024 – 2026 – Ato Nº 01/2024 CE**

- a)** Coloque todas as cédulas não utilizadas (rubricadas ou não) dentro do envelope pardo médio, que deverá ser entregue em separado a Comissão Eleitoral;
- b)** O Presidente da seção deverá escrever a expressão “N/C” em todos os espaços destinados à assinatura dos associados eleitores faltosos na respectiva seção eleitoral;
- c)** Contar, com atenção, a quantidade de associados eleitores faltosos e a quantidade de associados eleitores presentes, anotando estes quantitativos em espaço próprio no Boletim de Apuração da Eleição da Affurj;
- d)** Entregar a urna, o caderno/relatório de eleitores ao representante da comissão eleitoral.
- e)** O representante da Comissão Eleitoral, na presença de representantes da chapa inscrita, fará a abertura da urna e procederá a contagem dos votos;
- f)** Em local apropriado no Boletim de Apuração da Eleição da Affurj o representante da Comissão Eleitoral irá anotar o total de votos SIM, total de votos NÃO, total de votos em Branco, total de votos Inválidos.
- g)** A Comissão Eleitoral irá totalizar os votos das seções de votação e divulgar o resultado da eleição.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOINVILLE, 29 de julho de 2024.**

**Genesio Krumheu  
Presidente da Comissão Eleitoral**